



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº. 020/2016

DATA: 25/02/2016

SÚMULA: ESTABELECE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2016/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - A nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2016/2018 fica assim estabelecida:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura:

Titular: Cláudia Lopes

Suplente: Alexandra Padovani

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Magda Angélica Daré Rissi

Suplente: Denise Aparecida Siebert

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleide Ribeiro Alves

Suplente: Neuza Maria de Fátima de Oliveira



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes do Lions Clube:

Titular: Heloisa Terezinha Bordin

Suplente: Wilson Cesar Vallin

b) Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Ana Paula Pereira de Andrade

Suplente: Edna Bezerra da Silva

c) Representantes da APAE:

Titular: Adriana Cristina Machado Blanc

Suplente: Ivanilza Alves de Lima Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, principalmente o Decreto 049/2014 de 08/04/2014.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 25 de fevereiro de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL